

O **FLORGEST** tem como objetivo principal assegurar a gestão responsável das áreas e recursos florestais sob sua responsabilidade com a implementação de um Sistema de Gestão Florestal que considere de maneira equilibrada os aspectos ambientais, sociais e económicos, comprometendo-se com os seguintes princípios:

- Atender aos padrões de gestão florestal das iniciativas do FSC® – Forest Stewardship Council® (Conselho de Gestão Florestal) e do PEFC™: Programme for the Endorsement of Forest Certification schemes (Programa para o Reconhecimento da Certificação Florestal);
- Cumprir com os requisitos legais e de outra natureza aplicáveis à gestão florestal;
- Implementar modelos de silvicultura que promovam a vitalidade dos recursos florestais e minimizem os impactos ambientais e sociais negativos;
- Dar a devida atenção às questões colocadas por pessoas e entidades interessadas na atividade do FLORGEST;
- Compromisso de não receber ou oferecer subornos de qualquer natureza;
- Assegurar boas condições na execução das operações florestais, tendo especial atenção com a saúde e a segurança no trabalho;
- Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos intervenientes, na perspectiva de uma melhoria contínua no desempenho da gestão;
- Não estar direta ou indiretamente envolvido nas seguintes atividades, consideradas inaceitáveis pelo FSC
 - Corte ilegal ou o comércio de madeira ou de produtos florestais ilegais;
 - Violação dos direitos humanos e tradicionais em operações florestais;
 - Destruição de altos valores de conservação em operações florestais;
 - Conversão significativa de florestas naturais em plantações ou em outros usos não florestais;
 - Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;
 - Violação de qualquer uma das principais convenções da OIT como definido na Declaração Sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da OIT.

19-10-2019

FLORGEST


A Administração